



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 467/2019

Maceió, 24 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

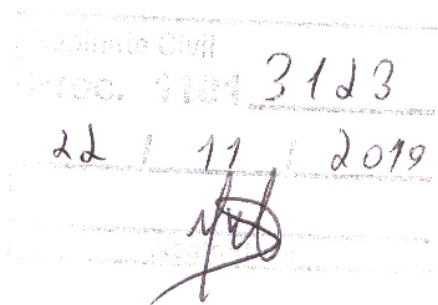
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 212/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 212/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/08/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 17/10/2019
PRESIDENTE
Assamblea Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1566/2019
Data: 26/06/2019 - Horário: 15:05
Legislativo

APROVADO
Em 22/10/2019
PRESIDENTE
INDICAÇÃO Nº 212/2019

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, para que empreenda esforços no sentido de apresentar Anteprojeto de Lei, conforme minuta sugerida em anexo, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Batalhão de Radiopatrulha para Batalhão da ROTAM.

A Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Alagoas elenca os tipos de unidades e subunidades que compõem o organograma da instituição, arrolando o Batalhão de Polícia de Radiopatrulha como incumbida do policiamento motorizado de radiopatrulhamento.

Ocorre que a maioria dos batalhões do Estado de Alagoas executam o radiopatrulhamento, quer seja em viaturas, motocicletas, bicicletas, aeronaves, embarcações, policiamento a pé, etc, haja vista patrulharem em suas áreas de responsabilidade com o auxílio do rádio. Porquanto, grande parte das unidades e subunidades do interior já possuem pelotões de RP.

Nitidamente, o dispositivo legal insculpido na Lei de Organização Básica não mais reflete a realidade do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, nem a dimensão de seu serviço, tampouco abarca sua relevância no atual cenário da Segurança Pública.

O BPRp, por seu turno, tem empreendido esforços no sentido de especializar-se cada vez mais, por meio de treinamento e capacitação ministrados tanto para o público interno quanto para policiais militares oriundos de outras unidades e subunidades operacionais, a exemplo dos diversos estágios de ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicleta) e de ROTAM (Ronda Ostensiva Tática Motorizada) que são ofertados ao longo dos anos e do I COR – Curso de Operações de ROTAM, que incluiu em sua grade curricular algumas das disciplinas específicas que compõem a doutrina própria do batalhão, a exemplo do patrulhamento em área de alto risco e choque ligeiro, e aconteceu nos meses de abril, maio e junho de 2016.

As unidades especializadas das Polícias Militares coirmãs que seguem a doutrina atual e, por conseguinte, o modelo mais avançado de policiamento, denominam-se ROTAM (ou suas variantes ROTA, RONE, RONDESP, etc.).

Outro ponto que merece destaque é que o BPRp, hodiernamente, não desempenha apenas radiopatrulhamento, uma vez que gradualmente foi abarcando outras funções que o tornam cada vez mais especializado em relação às unidades de área. Portanto, a adoção da nomenclatura proposta ao longo deste projeto se coaduna com a evolução das tropas especializadas pioneiras em todo território nacional.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

A sigla ROTAM significa Ronda Ostensiva Tática Motorizada e preconiza a ampliação da índole do batalhão, progredindo do policiamento radiomotorizado corriqueiro para as missões características de unidade especializada em policiamento tático, tais como: operações de saturação de área, com a finalidade de reduzir índices de crimes violentos letais intencionais (CVLI) e crimes violentos contra o patrimônio (CVP), operações relacionadas ao cumprimento de mandados de busca e apreensão e de prisão, que demandam técnicas peculiares, controle de distúrbios civis (CDC) por meio do choque ligeiro, escolta especializada, gerenciamento e emprego tático das guarnições de ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas), além de englobar o tradicional recobrimento de área, em apoio às OPMs de competência territorial.

Para se adequar à nova realidade, o Batalhão de Polícia de Radiopatrulha (com as formas abreviadas: BPRp ou RP) passará a se chamar **Batalhão de Ronda Ostensiva Tática Motorizada** (de forma sucinta: Batalhão de ROTAM; ou simplesmente através da sigla ROTAM).

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, _____ DE
_____ DE 2019.

CABO BEBETO
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

MINUTA DE ANTEPROJETO

ALTERA A LEI Nº 6.399, DE 15 DE AGOSTO DE 2003, PROPONDO A MUDANÇA FORMAL DO NOME DO BATALHÃO DE RADIOPATRULHA PARA BATALHÃO DE ROTAM, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 2º Ressalvadas as missões das Forças Armadas, as modalidades de policiamento a cargo da Polícia Militar de Alagoas para o cumprimento de suas atribuições são:

- I – ostensivo geral, urbano e rural;
- II – de trânsito;
- III – ambiental;
- IV – rodoviário e ferroviário, nas estradas estaduais;
- V – portuário;
- VI – aéreo;
- VII – escolar;
- VIII – de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado de Alagoas;
- IX – montado;
- X – em eventos;
- XI – outros estabelecidos em legislação peculiar.”.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Art. 2º O inciso X do art. 65, da Lei 6.399, de 15 de agosto de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“X – Batalhão de Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM) cujo nome histórico é Batalhão Major Rodrigo Moreira Rodrigues; Companhia de ROTAM (CiaROTAM); Pelotão de ROTAM (PelROTAM) – Unidade Operacional que tem como atribuição a missão de preservação da ordem pública através da modalidade de Patrulhamento Tático Motorizado, cabendo-lhe:

12



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

- a) Realizar o recobrimento de áreas em apoio às OPMs de atribuição territorial, para redução dos índices de crimes violentos letais intencionais (CVLI) e de crimes violentos contra o patrimônio (CVP);
- b) Realizar operações relacionadas ao cumprimento de mandados de busca e apreensão e de prisão que demandam técnicas peculiares;
- c) Realizar controle de distúrbios civis (CDC), por meio do choque ligeiro;
- d) Realizar escolta especializada;
- e) Realizar o gerenciamento e emprego tático das guarnições da ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, _____ DE
_____ DE 2019.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE


CABO BEBETO
Deputado Estadual